

Estado do Rio Grande do Sul PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ ATA N°049/2023.

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Ao 28° (Vigésimo Oitavo) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALEXANDRE DAMINI, ANA PAULA MARIN, EUGÊNIO BORDIGNON, IVANILDO FRANZOSI, GILDO CAPELLARI, presente na Sessão a Assessora Jurídica e a Assessora Legislativa. Na forma regimental o Presidente em exercício da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Gildo Capellari deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Cumprimentou a todos presentes, convidando-os para fazer uma oração. Dando continuidade, procedeu-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia, a qual colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Após, procedeu-se a leitura da convocação da Sessão Extraordinária de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita a apreciação em Regime Extraordinário o Projeto de Lei nº 119/2023. Diante da leitura da Convocação, que solicita a convocação extraordinária, para fins de cumprimento ao disposto no art. 57, § 6°, inciso II da Constituição Federal, o qual é aplicado por analogia, eis que observando o princípio da hierarquização das leis, a referida convocação é colocada em apreciação e votação, sendo aprovada por UNANIMIDADE. Dando continuidade à sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 119/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre "Altera a lei municipal n° 3.325, de 11 de dezembro de 2019 e dá outras providências." Colocado o regime de urgência em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Colocado o projeto em apreciação e votação foi aprovado por UNANIMIDADE. Concluídos os trabalhos pertinentes à ordem do dia, o Senhor Presidente, suspendeu a sessão extraordinária a fim de proceder a confecção e impressão da presente ata. Por fim, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação da presente ata, a qual é lida e aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO VIGÉSIMÓNO RAVO MA DERAÇA

MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRIESprovado () Rejeitado por Com 4 Votos Vencidos/ Abstenções Sessão A (o) Ordinária Monte Extraordinária Data N. ATAN Y. 49

Rua Alexandre Gazzoni, 200 - CEP: 95350-000 - Nova Araça - RSPRESIDENTE Fone/Fax: (54) 3275.1349 - leaisaraca@novaaraca.rs.aov.br